
Município de Alpiarça

Órgão: Câmara Municipal

Proposta de Ata N.º 17/2024

17 de outubro de 2024

Assunto: Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Início da reunião: 09h40m	Término da reunião: 11h12m
----------------------------------	-----------------------------------

Presidente da Câmara Municipal:

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Vereadores da Câmara Municipal:

Jorge Manuel Claudino de Freitas

Ana Margarida Vences Rosa do Céu

João Pedro Costa Arraiolos

Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo

Secretária:

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos

--- Aos dezassete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Alpiarça, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência da Excelentíssima senhora Presidente Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes e com a participação dos senhores Vereadores Jorge Manuel Claudino de Freitas, Ana Margarida Vences Rosa do Céu, João Pedro Costa Arraiolos e Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo. Secretariou a reunião Vanessa Alexandra Pepino dos Santos, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do N.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte: -----

--- **01: Deliberação – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 3 de outubro de 2024 - N.º 16/2024 - Mandato 2021 – 2025. Para Deliberação.** -----

--- **02: Deliberação – Proposta de Aprovação de Minuta de Protocolo a estabelecer com o Centro de Reabilitação e Integração de Almeirim – CRIAL - no âmbito das Atividades Socialmente Úteis.** -----

--- **03: Ratificação – Proposta de Isenção do Pagamento de Taxas referentes à Atividade “Batismos a Cavalos”.** -----

--- **04: Deliberação – Proposta de Aprovação da Revisão de Preços Definitiva e Conta Final da Empreitada de Requalificação da Escola Básica 2,3/S - José Relvas de Alpiarça.** -----

--- **05: Deliberação – Proposta de Modificação Orçamental - Revisão n.º 4.** -----

--- **06: Deliberação – Proposta de Autorização para a Contratação de um Empréstimo de Médio/Longo prazo até ao limite de 549.058,25€ - Minuta de Contrato.** -----

--- **07: Conhecimento – Alteração por Adaptação do PGRI ao PDM/PGU de Alpiarça.** -----

--- **08: Conhecimento – Aquisição de Refeições Escolares.** -----

--- **09: Deliberação – Proposta para a Emissão Autorização Prévia para Assunção de Compromisso Plurianual com a Aquisição de Refeições Escolares.** -----

--- **10: Deliberação – Proposta de Aprovação de Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Alpiarça e a Associação Cultural, Desportiva e de Beneficência dos Bombeiros de Alpiarça.**-----

--- **11: Deliberação – Reabilitação de Prédios Habitacionais – Bairro do Eucaliptal, Bairro 25 de Abril, e Rua Queiroz Vaz Guedes - Aprovação do Projeto, Autorização de Despesas, Abertura de Procedimento, Júri.** -----

--- **12: Deliberação – Reabilitação de Prédios Habitacionais – Bairro do Eucaliptal, Bairro 25 de Abril, e Rua Queiroz Vaz Guedes - Distribuição Financeira.** -----



--- **13: Deliberação – Proposta de Apoio Financeiro ao Centro Popular de Cultura e Recreio do Casalinho.**

--- **14: Deliberação – Proposta de Autorização de Transferência para a Fundação José Relvas.** -----

--- **ABERTURA DA REUNIÃO** -----

--- A reunião foi aberta pela senhora Presidente da Câmara, eram nove horas e quarenta minutos, que cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia dezasseis de outubro de dois mil e vinte e quatro, com um total de disponibilidades de 4.943.977,72euros (quatro milhões, novecentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta e sete euros e setenta e dois cêntimos). -----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- A senhora Presidente iniciou o período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e questionou sobre o tratamento de resíduos, em termos de custos para os municípios, bem como se houve alguma evolução, na proposta de solução para o Município de Alpiarça e para os municípios que fazem parte da Ecoléziria. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e referiu que houve um abaixo assinado dos pais relativamente à quantidade e à qualidade da comida nas cantinas. Frisou que continua a existir, em certos dias, grandes filas porque os alunos vão todos almoçar à mesma hora e não se consegue que alcem no tempo que têm para almoçar. Referiu que, há 15 dias, manifestou o seu desagrado em relação às barraquinhas da Feira da Alpiagra, já choveu e desmancharam apenas 4 módulos e, ainda se encontram cerca de 10 módulos que já não vão conseguir aproveitá-los para o ano, porque estão cheios de humidade e a degradarem-se. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e questionou se houve alguma evolução sobre a candidatura do CLDS, que foi submetida em setembro, bem como à submissão dos documentos do Radar Social, porque no final de setembro, havia alguma dificuldade na submissão dos mesmos. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, referindo que relativamente ao tratamento dos resíduos, o sistema que serve o Município de Alpiarça é o sistema da RESIURBE que, por sua vez, é a empresa municipal que é titular da Ecoléziria. Frisou que o prazo de funcionamento do aterro está ultrapassado e, portanto, está neste momento em fase de modelação relativamente à sua utilização. Salientou que estão ainda em fase de revisão do contrato de gestão delegada, têm de entregar o estudo de viabilidade financeira até ao final do presente ano dado a última reunião que tiveram com a ERSAR, que prorrogou o prazo para poderem



entregar até ao final do ano. Relativamente ao aterro, o prazo do mesmo está expirado e, portanto, no contrato de gestão delegada é necessário fazer a previsão do que é que vai acontecer ao aterro, se haverá um novo aterro num outro local que possa receber os resíduos ou haverá necessidade de haver um entendimento com outro sistema. Informou que têm tido contacto com a empresa, que assegura a prestação deste serviço aos municípios do Médio Tejo e uma parte dos municípios da Lezíria, estão a aguardar o agendamento de uma nova reunião, no sentido de abordarem este tema, que tem passado ao longo dos anos com dificuldade. Referiu que os pais fizeram chegar ao Município um e-mail, onde solicitavam um esclarecimento de um conjunto de situações e, onde solicitavam também a possibilidade de haver uma reunião conjunta com o Município, no sentido de verem esclarecidos esses temas. Essa reunião aconteceu na semana passada e considera que foi uma reunião profícua, foi importante os pais colocarem as suas questões, as suas dúvidas no que diz respeito ao relacionamento com o próprio Município e às obrigações do mesmo relativamente à escola. Também foi importante para o Município poder esclarecer o que tem vindo a fazer e o que tem sido a sua preocupação, relativamente à melhoria substancial dos serviços que são prestados. Relativamente às refeições, as mesmas são fornecidas pela mesma empresa, no âmbito do acordo quadro que é celebrado pela maioria dos municípios da Comunidade Intermunicipal, a qualidade nutricional e as quantidades das refeições são verificadas e garantidas no âmbito do contrato que está celebrado, para além de haver nutricionistas e equipas que acompanham isso do lado da empresa que presta o serviço, o Município de Alpiarça contratará, brevemente, um nutricionista, que possa fazer o acompanhamento da parte do Município, de forma a ir verificando se os conteúdos nutricionais, se as quantidades e a qualidade da comida é adequada. Mencionou que o Município também, fez algumas sugestões relativamente à Direção da Escola para criar melhores condições e para ajudar as crianças a usufruírem deste serviço. Propuseram à escola que desenvolvesse em conjunto, um programa em que os pais pudessem ir à escola tomar uma refeição, e estão a aguardar da Direção da Escola uma resposta. Além disso, também estão a trabalhar na criação de um menu atrativo para os professores, para os mesmos comerem também no refeitório, o que daria a presença de pessoas adultas e, neste caso, são referenciais de disciplina e poderiam ajudar a introduzir alguma capacidade de fiscalização durante as refeições. De qualquer modo, todas estas questões não têm a ver com o facto de haver filas grandes para as crianças comerem à hora de almoço, como já foi referido várias vezes, e foi manifestado junto da Direção da Escola, e também tem sido verificado pelos pais e pelo Município, a questão da organização dos horários é uma questão crítica para esta situação, ou seja, se a escola faz os horários e concentra a maior parte dos alunos no mesmo período de almoço, faz com que as crianças tenham que comer todas naquela hora. Frisou que já chegaram a servir 270 refeições numa



hora. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, referindo que acredita que a escola tenha muita dificuldade em fazer horários diferentes. Salientou se não era pertinente, que a Câmara Municipal junto da empresa que serve as refeições, pedisse para reforçarem o pessoal nessa hora para conseguirem mais rapidamente servir os almoços. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, referindo que a rapidez do serviço dos almoços não depende das pessoas que lá estão da empresa a servir as refeições. As pessoas estão a colocar as refeições à frente dos alunos, o facto de ser mais rápido ou menos rápido depende de estar mais ou menos alunos, e de os alunos se concentrarem todos àquela hora, porque têm só uma hora para comer. Relativamente às barraquinhas da Feira da Alpiagra, as que ainda lá ficaram foi para servir de apoio ao Encontro de Fanfarras, que é promovido pela Associação Cultural de Bombeiros. Relativamente à candidatura do CLDS, a candidatura foi submetida e estão a aguardar a sua aprovação para darem início ao projeto. De qualquer maneira, as técnicas que submeteram o projeto estão já a preparar um conjunto de ações e estão, inclusivamente, a trabalhar também com as técnicas que estão no Radar Social e a desenvolver um conjunto de atividades que, conjuntamente, vão preparar o projeto do CLDS. Relativamente ao Radar Social, os documentos já foram submetidos e, portanto, neste momento já foram criados os panfletos informativos relativamente ao projeto do Radar Social. -----

--- **Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:** -----

--- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

--- **01: Deliberação – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 3 de outubro de 2024 - N.º 16/2024 - Mandato 2021 – 2025.** -----

--- **Deliberação:** A proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 3 de outubro de 2024 - N.º 16/2024 - Mandato 2021 – 2025, foi aprovada por unanimidade depois das alterações efetuadas. -----

--- **02: Deliberação – Proposta de Aprovação de Minuta de Protocolo a estabelecer com o Centro de Reabilitação e Integração de Almeirim – CRIAL - no âmbito das Atividades Socialmente Úteis.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que esta minuta de protocolo vem na sequência de uma proposta do CRIAL, a instituição tem em funcionamento a resposta social, que é o CACI, o “Centro de Atividades de Capacitação para a Inclusão”, enquanto equipamento destinado exatamente a permitir que os seus utentes desenvolvam capacidades e atividades ocupacionais para melhorarem, não só a sua



capacitação, mas também assegurar níveis de funcionalidade maior para melhorar a sua qualidade de vida. Mencionou que o CRIAL, manifestou interesse em estabelecer com o Município um protocolo, de forma a proporcionar o exercício destas atividades consideradas socialmente úteis, na Reserva Natural do Cavalo de Sorraia, a 3 jovens. O protocolo prevê um encargo financeiro mensal para o Município, no montante de 90,00€, tem a duração de 8 meses, com o início a 1 de novembro de 2024 e termino a 30 de junho de 2025. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que esta é uma ação que já se fez em outras alturas das atividades socialmente úteis, em termos de protocolo não têm nada a objetar. Frisou que o ponto está devidamente enquadrado e, portanto, iriam votar a favor. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, referindo que no CACI existe um tipo de utentes que se pode enquadrar e os valores, muitas vezes, apresentados têm um objetivo que não podem exceder um determinado limite, porque depois iria prejudicar no recebimento que eles têm relativamente a outros apoios sociais. -----

--- **Deliberação:** A Proposta de Aprovação de Minuta de Protocolo a estabelecer com o Centro de Reabilitação e Integração de Almeirim – CRIAL - no âmbito das Atividades Socialmente Úteis, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **03: Ratificação – Proposta de Isenção do Pagamento de Taxas referentes à Atividade “Batismos a Cavalo”.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que o Departamento de Educação Especial do Agrupamento de Escolas Marinhas do Sal, fez uma solicitação relativamente à prestação de um dia diferente a 14 crianças com necessidades educativas especiais, que vieram visitar a Reserva Natural do Cavalo de Sorraia. Frisou que o Agrupamento de Escolas, pretendia oferecer aos seus alunos a possibilidade de efetuarem o batismo a cavalo. Foi solicitado ao Município, a redução ou isenção desta taxa inerente a esta atividade. De acordo com o regulamento de tabelas e tarifas, o Município de forma fundamentada pode deliberar a isenção ou a redução das mesmas relativamente a atividades que sejam de interesse municipal ou social. Salientou que, na altura não havia prazo para esta possibilidade, uma vez que foi solicitada muito em cima da reunião e, de qualquer maneira não havia prazo para vir à anterior reunião, o Município entendeu que deveria isentar esta taxa. -----

--- **Ratificação:** A Proposta de Isenção do Pagamento de Taxas referentes à Atividade “Batismos a Cavalo”, foi ratificada por unanimidade. -----



--- **04: Deliberação – Proposta de Aprovação da Revisão de Preços Definitiva e Conta Final da Empreitada de Requalificação da Escola Básica 2,3/S - José Relvas de Alpiarça.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que esta empreitada de requalificação da Escola Básica 2,3/S obriga, nos termos contratuais, à conclusão da revisão de preços definitiva relativamente à mesma. Este cálculo foi obtido de acordo com as previsões legais, há lugar a revisão de preços neste caso de 1.511,99€ mais IVA, revista em função dos últimos indicadores económicos conhecidos, de acordo com as tabelas publicadas em Diário da República. Os valores referentes devem ser colocados na conta final da empreitada, foi elaborada pela empresa prestadora do serviço da empreitada. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que em relação à proposta que é apresentada da revisão de preços, não põe minimamente em causa o que está apresentado. Frisou que é um documento, essencialmente técnico em termos daquilo que é o seu cálculo e, portanto, não tendo capacidade para avaliar essa mesma proposta, iriam abster-se. Referiu que em termos daquilo que foi a receção da obra, na altura não foi recebido o campo de jogos e, portanto, questionou em termos daquilo que é a conta final da empreitada, em que ponto é que está o campo de jogos, visto que as anomalias que tinha são visíveis. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que relativamente ao campo de jogos, o mesmo ainda não foi recebido e, portanto, não faz parte da receção da obra final. Mencionou que teve um conjunto de intervenções mais recentes, que o empreiteiro levou a cabo, de qualquer modo e como o Município tinha vindo a questionar ao longo dos últimos meses, a realização daquela reparação ou reabilitação do campo, o empreiteiro pretende entregar a obra do campo com a finalização da repintura de todo o campo. Saliu que o Município questionou essa circunstância e, neste momento, está em sede de gabinete jurídico a verificar a conformidade da obra com o que estava previsto em caderno de encargos, só posteriormente é que fará a receção da obra, caso ela esteja conforme com o que estava previsto em caderno de encargos. Se não estiver não fará a receção da obra e, eventualmente terá um litígio pela frente, uma vez que, na verdade, o campo não cumpre com as diretivas que teria que cumprir, relativamente à regularidade do piso. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, referindo que existe um valor de 0,05€, que deve decorrer de arredondamentos, é um valor insignificante, mas que leva a que o valor seja diferente na conta final financeira. -----

--- **Deliberação:** A Proposta de Aprovação da Revisão de Preços Definitiva e Conta Final da Empreitada de Requalificação da Escola Básica 2,3/S - José Relvas de Alpiarça, foi aprovada por maioria com as



abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- 05: Deliberação – Proposta de Modificação Orçamental - Revisão n.º 4. -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que a razão desta alteração é que o Município pretende a integração do novo projeto no Plano Plurianual de Investimentos para o ano 2024, relativamente ao contrato de dação em cumprimento efetuado com a Cooperativa Agroalpiarça, decorrente do processo de dissolução, liquidação que está a decorrer em conformidade. O Município pretende dotar a rubrica de receita de ativos financeiros, empréstimos de médio e longo prazo, no seguimento do contrato de dação e cumprimento de diferentes concedidos com a Cooperativa, no valor de 129.258,47€, de modo a dar entrada aos montantes em causa. Pretende dotar uma outra rubrica de rendimentos, propriedade de juros, sociedades financeiras, de modo a dar entrada do valor de 19.953,31€, referente aos juros obtidos com a aplicação de curto prazo, no Banco Caixa Económica Montepio Geral, no valor de 2.306.000,00€. E pretende ainda dotar a uma outra rubrica de receita, ações e outras participações, sociedades e quadros, sociedades financeiras, de modo a dar entrada ao valor de 1.922,62€ referente à distribuição de dividendos da empresa Tagusgás. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que este ponto já é a segunda vez que vem a reunião de Câmara e retirado na reunião da Assembleia Municipal por alguma discordância, em termos daquilo que eram os números apresentados e alguma falta de informação. Segundo aquilo que foi a informação da senhora Presidente, estão na primeira parte daquilo que é este ponto e, portanto, é integrar no orçamento do Município a modificação orçamental de dação em cumprimento da liquidação da Agroalpiarça, pelo que iriam manter o voto contra. Referiu que a sua intervenção, tem a ver com aquilo que era a discriminação de cada um destes valores que estão a sair integrados. Daquilo que foi apresentado, a descrição dos diversos valores totalizava um valor inferior, cerca de 16.000,00€ em relação a 37.000,00€, que é a aquisição de maquinaria, equipamento diverso e, portanto, a informação que foi dada, foi da falta da digitalização de uma folha. Mencionou que a opção que foi apresentada, em termos da substituição do documento para vir novamente à reunião de Câmara, foi sonegar essa informação e, portanto, agora não falta qualquer folha e apareceu a única e exclusivamente o valor total. Salientou que parece não haver vontade, para apresentar aquilo que foi exatamente a informação que foi dada, em que faltava uma folha onde apenas aparecia uma parte dos bens que estavam a ser integrados e, portanto, iriam ter acesso aquilo que eram os restantes bens. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que este documento é de proposta de modificação orçamental, é exatamente isso que pretende ser e nada mais. Frisou que a confusão no ponto, quando foi



apresentado em reunião da Assembleia Municipal, foi que o documento não estava completo, bem como não estavam todos os documentos, ou seja, o processo de liquidação da Agroalpiarça que está em curso e que contam terminar com o contrato de dação em pagamento e as outras demarches que faltam fazer. Referiu que este processo não consta, nem tem que constar, nesta fase de uma modificação orçamental e, portanto, não estava neste processo a informação que o senhor Vereador solicita, e bem, e à qual terá direito quando o processo estiver concluído. Salientou que se pretende apenas fazer a integração deste montante, para se poder concluir o processo através do contrato de dação e pagamento. Frisou que os elementos que estavam, não estavam completos como não são o reflexo daquilo que é o processo de liquidação da Agroalpiarça. Referiu que os senhores Vereadores, visualizaram um e-mail entre serviços que, por acaso, instruiu para o serviço aquela informação, mas que não tinha que ter estado junto à documentação. Informou que o documento não é secreto nem sigiloso, antes pelo contrário, existem alturas para o apresentar, porque ele enquadra-se num processo que é transparente. -----

--- **Deliberação:** A Proposta de Modificação Orçamental - Revisão n.º 4, foi aprovada por maioria com os votos contra dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **06: Deliberação – Proposta de Autorização para a Contratação de um Empréstimo de Médio/Longo prazo até ao limite de 549.058,25€ - Minuta de Contrato.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que se aprove a minuta de contrato, no seguimento da decisão de contratar o empréstimo celebrado com o Banco Caixa Geral de Depósitos. Mencionou que foi feita uma consulta à banca para contratação do empréstimo deste montante, tendo sido deliberado, no dia 27 de setembro de 2024 autorizar a contratação do mesmo. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que em termos daquilo que é a concretização deste empréstimo, já tinham aprovado o projeto e a contratação do empréstimo e, portanto, trata-se apenas de formalizar aquilo que foi um ponto já aprovado por esta Câmara Municipal e naturalmente, iriam votar a favor. -----

--- **Deliberação:** A Proposta de Autorização para a Contratação de um Empréstimo de Médio/Longo prazo até ao limite de 549.058,25€ - Minuta de Contrato, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **07: Conhecimento – Alteração por Adaptação do PGRI ao PDM/PGU de Alpiarça.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que este foi outro ponto que também foi submetido à Assembleia Municipal e que foi retirado, exatamente por terem sido suscitadas dúvidas quanto à forma, em que efetivamente esta alteração deveria ter sido submetida à Assembleia Municipal. Informou que foi



solicitado parecer jurídico e, além do mais, foi verificada a conformidade da proposta que vinha com a lei que é aplicável neste caso, esta alteração por adaptação ao PDM tem normas legais aplicáveis menos formais, ou com menos exigência formal, dado que esta alteração por adaptação deve ser apenas dado conhecimento, uma vez que decorre de uma imposição legal. Tal como todos os outros municípios, esta incorporação por adaptação e por imposição da resolução que foi tomada relativamente aos mesmos e, portanto, vem para conhecimento e é com esse formalismo que irá à Assembleia Municipal, dada a reanálise que foi feita se a proposta estava em conformidade, ou não com a lei. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que vem para conhecimento também aquilo que foi uma decisão da Câmara Municipal de aprovação da primeira proposta em 18 de julho e, portanto, agora vai tomar conhecimento daquilo que aprovou em em 18 de julho. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que em 18 de julho foi aprovado o PGRI e, agora estão a tomar conhecimento da alteração do PDM por incorporação do PGRI. Salientou que o plano que aprovaram tem que adaptar o PDM a esse plano, essa adaptação não é votada pelos eleitos, essa adaptação é feita com base na resolução do Conselho de Ministros, que foi tomada e que diz que estão obrigados a adaptar o PDM a este PGRI. Frisou que a dúvida levantou-se, na última reunião da Assembleia Municipal, sendo uma alteração ao PDM, se a Assembleia apenas tinha que tomar conhecimento, ou se tinha que deliberar, porque as outras alterações ao PDM são todas obrigatórias serem deliberadas pela Assembleia Municipal. Esclareceu que, não é necessário haver uma deliberação da Assembleia Municipal, uma vez que esta alteração ao PDM por adaptação apenas vem para conhecimento dos órgãos, uma vez que ela é determinada por lei. -----

--- **Conhecimento:** Foi dado conhecimento da Alteração por Adaptação do PGRI ao PDM/PGU de Alpiarça.-

--- **08: Conhecimento – Aquisição de Refeições Escolares.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que relativamente ao contrato para aquisição das refeições escolares, o mesmo é feito mais uma vez com o recurso ao acordo quadro da central de compras eletrónicas da CIMLT. Mencionou que as previsões para o ano de 2024, é de 49.131,00€, para o ano 2025, é de 268.764,86€ e para o ano 2026, é de 167.216,00€ com acréscimo de IVA à taxa legal. -----

--- **Conhecimento:** Foi dado conhecimento para Aquisição de Refeições Escolares. -----

--- **09: Deliberação – Proposta para a Emissão Autorização Prévia para Assunção de Compromisso Plurianual com a Aquisição de Refeições Escolares.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que como habitual é necessário depois solicitar à



Assembleia Municipal a deliberação sobre esta assunção de Compromisso Plurianual. Salientou que é discriminado os anos, tal como foi referido na contratação e, portanto, estão a falar de um total para os anos 2024, 2025 e 2026. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que em termos daquilo que é a aprovação do Compromisso Plurianual, tem a ver com ser superior a 100.000,00€ nos 3 anos e são 485.000,00€ e, portanto, é um formalismo em termos daquilo que é uma prestação de serviço e da responsabilidade também do Município, que é comum aos outros municípios da CIMLT. -----

--- **Deliberação:** A Proposta para a Emissão Autorização Prévia para Assunção de Compromisso Plurianual com a Aquisição de Refeições Escolares, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **10: Deliberação – Proposta de Aprovação de Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Alpiarça e a Associação Cultural, Desportiva e de Beneficência dos Bombeiros de Alpiarça.**

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que este é um protocolo que habitualmente celebram, no entanto, ainda permanece uma situação complicada relativamente ao quadro dirigente da Associação Cultural, Desportiva e de Beneficência dos Bombeiros de Alpiarça, numa altura houve a saída do tesoureiro e, neste momento, o Presidente também enfrenta um problema de saúde que o impede de ter uma posição mais ativa. De qualquer modo, há necessidade de continuar a celebrar o protocolo, porque ele permite a cooperação efetiva entre o Município e a Associação, designadamente para a transferência de financiamento relativamente à participação dos bombeiros no DECIR. -----

--- **Deliberação:** A Proposta de Aprovação de Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Alpiarça e a Associação Cultural, Desportiva e de Beneficência dos Bombeiros de Alpiarça, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **11: Deliberação – Reabilitação de Prédios Habitacionais – Bairro do Eucaliptal, Bairro 25 de Abril, e Rua Queiroz Vaz Guedes - Aprovação do Projeto, Autorização de Despesas, Abertura de Procedimento, Júri.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que esta proposta refere-se à reabilitação dos prédios habitacionais do Município que foram congregados em sede da Estratégia Local de Habitação e, portanto, em protocolo já celebrado com o IHRU. Frisou que tiveram um período necessário de desenvolvimento dos projetos, quer dos primeiros projetos, quer depois dos projetos de execução. Neste momento, a Câmara Municipal encontra-se em condições de proceder à abertura do concurso, já com as fases difíceis resolvidas, ou pelo menos parcialmente ultrapassadas. Referindo-se, por exemplo, à possibilidade de



serem elegíveis as despesas com a realoção, ou alojamento das famílias, cujas casas que são arrendatários, são inquilinos das casas que vão ser reabilitadas que inicialmente não era ilegível. Também um conjunto de validações relativamente aos próprios projetos, dada a necessidade de subir níveis de eficiência energética, de utilização de materiais recicláveis. Inclusivamente a questão de conseguirem ultrapassar alguns constrangimentos do ponto de vista registral e cadastral daquela área. Neste momento, é possível lançar o procedimento para aprovar os projetos de arquitetura e especialidades para autorizar a abertura do procedimento e a despesa inerente a este contrato, estão a falar no preço base de 1.742.548,80€. Aprovar as peças do procedimento, o caderno de encargos, o programa do concurso e aprovar a constituição do júri do concurso. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que em relação a este ponto entendem que todo o processo que se iniciou há algum tempo atrás, se deve concretizar em termos daquilo que é uma melhoria evidente deste conjunto de habitações, pertença do Município. Mencionou que daquilo que é a proposta do ponto, estima uma calendarização de obra em termos de 420 dias. Referiu que existe uma preocupação, que tem sido manifestada por parte das pessoas que estão naturalmente nas casas, daquilo que será o destino dos seus pertences, bem como a forma, ou o local onde serão alojados nesse mesmo período. Questionou, em termos do que está previsto, o que está planificado nesse aspeto para poderem dar algum conforto às pessoas e uma resposta que também tem de ser dada. Verificou que no ponto seguinte, não se prevê despesa no ano 2024 é compreensível, uma vez estão perto do final do ano e todo o procedimento de contratação irá levar o seu tempo, de qualquer forma, estão a aprovar um projeto 1.742.548,80€ e gostaria de saber o que está a complementar a obra e o que está planificado para além daquilo que é a obra em si. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que tiveram uma primeira reunião com os inquilinos destas casas, onde foi explicado, detalhadamente, quais eram as intervenções que se iam fazer, o que é que iam procurar fazer em termos de tempo, de forma faseada, para não terem todas as pessoas fora das suas casas, o que era completamente impraticável. Também foi referido, aos moradores, que os seus contratos de arrendamento se mantêm, não há novos contratos de arrendamento, não há alterações aos contratos de arrendamento. Relativamente àquilo que são as rendas, as mesmas são atualizadas anualmente e calculadas exatamente com base na situação económica ou financeira dos agregados. As pessoas também foram informadas, que aquelas que tivessem alguma solução familiar de acolhimento que permitisse que não necessitassem de transitar para um alojamento temporário que o fariam e, portanto, que comunicariam quando fosse a altura, quem necessitasse de um alojamento, foi enquadrado a possibilidade de elegibilidade deste de alojamentos temporários. No Município não há nenhum



alojamento, quer seja hotel, quer seja residencial, quer seja outro que tenha capacidade para receber as pessoas e, que pudessem arrendar ou contratar. Assim sendo, o que iriam fazer é alugar casas modulares e procurar arrendar os lotes que estão contíguos ao bairro, nomeadamente dois lotes vagos numa zona frontal ao bairro. Frisou que estão em conversações com os respetivos proprietários para arrendar aquele espaço, uma vez que o seu compromisso foi procurar uma localização perto do bairro. Salientou que não têm muitos outros sítios onde possam colocar as casas modulares, as pessoas iriam estar alojadas em casas modulares, o período estritamente necessário para as primeiras casas serem intervencionadas. Posteriormente, as pessoas transitam do alojamento para as suas casas e vêm outras pessoas para se fazer a intervenção noutras casas, estando previsto um período de cerca de 14 meses, fora das suas casas. Mencionou que foi garantido a todos os que necessitassem de encontrar um ponto para colocarem os seus pertences, que o Município encontraria um espaço onde possam colocar os mesmos com segurança, de forma a recuperar mais tarde. Referiu que ainda, não está definido quais as primeiras casas a serem intervencionadas. -----

--- **Deliberação:** A Aprovação do Projeto, Autorização de Despesas, Abertura de Procedimento e o Júri relativamente à Reabilitação de Prédios Habitacionais, foram aprovados por unanimidade. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos apresentou a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores da CDU votaram a favor na proposta de reabilitação dos prédios habitacionais, integrando a Estratégia Local de Habitação já iniciada há alguns anos atrás e, portanto, logo que surgiu essa oportunidade o Município desenvolveu os procedimentos necessários para se candidatar à Estratégia Local de Habitação com a CDU e foi inicializado o processo, que depois veio a ser completado posteriormente. O voto a favor foi na garantia da salvaguarda, quer dos bens dos atuais proprietários, quer também das suas condições de habitabilidade no período de intervenção e, também da retoma às suas casas nas condições em que as deixar, em termos financeiros daquilo que era a renda. Naturalmente, o voto a favor foi no sentido de que sejam garantidas todas as condições e as necessidades dos atuais inquilinos.”* -----

--- **12: Deliberação – Reabilitação de Prédios Habitacionais – Bairro do Eucaliptal, Bairro 25 de Abril, e Rua Queiroz Vaz Guedes - Distribuição Financeira.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que verifica-se a necessidade de se efetuar uma alteração ao cronograma financeiro, devido ao atraso na aprovação da candidatura e na assinatura do contrato de financiamento e, o que se pretende é recalendarizar esta execução, no ano de 2024 não há praticamente execução, há 1,00€ no ano de 2025, 1.320.466,60€, no ano 2026, 526.630,95€, o que perfaz 1.847.098,55€, que é o montante constante do contrato de financiamento assinado. -----



--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, referindo que esta questão enquadrava-se mais no ponto anterior, e questionou se as casas modulares, que iriam alugar, iriam ser todas da mesma tipologia. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que não vão ser todas da mesma tipologia, vão assegurar as tipologias necessárias ao número de pessoas na família e, portanto, os agregados que só precisarem de um T1, iriam ter um T1, se houver agregados que tenham crianças, ou que tenham idosos, ou que tenham mais pessoas terá uma tipologia diferente. -----

--- **Deliberação:** A Distribuição Financeira relativamente à Reabilitação de Prédios Habitacionais – Bairro do Eucaliptal, Bairro 25 de Abril, e Rua Queiroz Vaz Guedes, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **13: Deliberação – Proposta de Apoio Financeiro ao Centro Popular de Cultura e Recreio do Casalinho.**

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que no âmbito das várias atribuições de subsídios às associações culturais e desportivas do Concelho, o Centro Popular de Cultura e Recreio do Casalinho, apresentou um plano de atividades e tem vindo a desenvolver a sua atividade ao longo do corrente ano. Frisou que um associado desta Associação, vai representar a Vila na Baja de Portalegre, foi uma decisão particular de um associado desta Associação. Salientou que uma das formas de investimento do Município, naturalmente no desenvolvimento e até na promoção da própria imagem, é esta atribuição de apoios financeiros e, portanto, propõe-se que a Câmara Municipal atribua um montante de 150.00€ ao Centro Popular de Cultura e Recreio do Casalinho, como apoio extraordinário e complementar às atividades que se encontram explanadas no respetivo plano, neste caso, o apoio à inclusão deste associado na prova da Baja de Portalegre. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, questionou, que atendendo que esta atividade não estava prevista no plano de atividades, não deveria ter vindo o pedido por parte do Centro Popular de Cultura e Recreio do Casalinho. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que o pedido do Centro Popular de Cultura e Recreio do Casalinho veio exatamente neste sentido e, até menciona que esta representação conta com o conjunto de outros apoios, pelo que foi devidamente enquadrado. -----

--- **Deliberação:** A Proposta de Apoio Financeiro ao Centro Popular de Cultura e Recreio do Casalinho, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **14: Deliberação – Proposta de Autorização de Transferência para a Fundação José Relvas.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que na sequência da alienação do prédio da Avenida



de Berna, fizeram uma aplicação financeira do montante da sua venda, menos o valor dos sinais que estava previsto nos contratos de aquisição de novos novos apartamentos. Salientou que fizeram a aplicação financeira durante o período de 90 dias, no final desse período, teve uma rentabilidade de 19.953,31€, ao qual há que deduzir o IRC pago pelo Município no montante 4.988,33€, pelo que o valor deste juro líquido é de 14.964,98€ e, portanto, a proposta é que se transfira este valor para a Fundação José Relvas, beneficiário dos rendimentos dos imóveis do Legado. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que em primeiro lugar, sendo esta uma receita do Legado, não entende a necessidade desta deliberação, até porque pode perfeitamente ser contabilizado como uma receita do Legado e, depois servir de acerto naquilo que é o apuramento do resultado líquido do Legado. De qualquer forma, entende que sendo a verba também resultante daquilo que foi a alienação do prédio da Avenida de Berna, que este valor deveria incluir essa mesma receita, no sentido de poder ser reinvestido em imobiliário para gerar receita e, não estar a fazer imediatamente a transferência até se finalizar todo este processo de venda do prédio e da alienação do prédio e, portanto, de reinvestimento em outros apartamentos. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que o que se propõe é que se esgote a verba da alienação e aquisição de novos imóveis que possam gerar rendimento. No entanto, este dinheiro que está na aplicação financeira, está parcialmente comprometido com os contratos que já foram celebrados. Mencionou que, assim que haja lugar à realização das escrituras, parte deste dinheiro será aí aplicado e, portanto, o que faz sentido é que ele continue a gerar como se existisse como imóvel e continue a gerar rendimento. Salientou que estes juros são um rendimento que vai gerando e, no seu entendimento, ele deve ser transferido para a Fundação José Relvas. -----

--- **Deliberação:** A Proposta de Autorização de Transferência para a Fundação José Relvas, foi aprovada por maioria com os votos contra dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos apresentou a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores da CDU votaram contra o ponto 14, em primeiro lugar por entenderem não haver necessidade de deliberação da Câmara Municipal, para aquilo que é uma receita do Legado para se fazer uma transferência. Por entenderem que, bastava ser contabilizado como receita e depois se fazer o acerto normal, daquilo que é a contabilização de todas as receitas do Legado. Em segundo lugar também, porque esta receita é resultado dos juros da venda da alienação do prédio da Avenida Berna. Entendemos também, que deveria ser reinvestido em imóvel para gerar rendimento e não fazer uma transferência isolada.”* -----



INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

--- A senhora Presidente da Câmara Municipal deu início ao período de intervenção do público, conferindo as respetivas inscrições para o mesmo e dando a palavra ao público inscrito. -----

--- Interveio o senhor munícipe Vítor Coutinho, começando por referir que, num espaço de um mês, foi mandado parar três vezes pela GNR, em Alpiarça. Mencionou que a primeira vez, foi numa operação de STOP na Barragem dos Patudos, em que foi mandado parar para mostrar os seus documentos. A segunda vez, referiu que vinha de bicicleta, contornou a rotunda na zona da Barragem dos Patudos e, que os senhores Guardas vieram atrás do mesmo até ao estacionamento, onde solicitaram os seus documentos e onde efetuou o teste de alcoolemia. A terceira vez, salientou que foi de mota levar o seu neto ao Estádio Municipal e que os senhores guardas vieram atrás do mesmo até a casa, onde solicitaram novamente os seus documentos e onde fez novamente o teste de alcoolemia. Questionando se isto é uma perseguição.--

--- Respondeu a senhora Presidente, referindo que a GNR é uma entidade independente que se organiza e que recebe as suas instruções, não do Município, mas do Comando Geral. Tomou nota da sua intervenção e preocupação e, portanto, iria transmitir ao Comando. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pela Presidente, eram 11h12m, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data. E eu, Vanessa Alexandra Pepino dos Santos, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça, a redigi e vou assinar com a senhora Presidente. -----

A Presidente da Câmara Municipal

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

A Técnica da Subunidade de Administração Geral

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

